

Processo **116600/18/CMP**

Porto, 16-08-2018  
Informação: I/277723/18/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do  
Município do Porto, EM.  
Resposta ao documento:  
Local: ÁGUAS (Tvª. das) 0

**Assunto:** Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

### 1. Caracterização sucinta da pretensão

A Empresa Águas do Porto, através do pedido registado com o NUD: 275339/18/CMP solicita a prorrogação do condicionamento de estacionamento e de trânsito com corte total de via, na travessa das Águas até ao dia 18/09/2018.

### 2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 116600/18/CMP  
O condicionamento de trânsito é válido até ao dia 29/08/2018.  
Alvará de Licença de Obras no Domínio Público Municipal I/60179/18/CMP válido pelo período de 120 dias

### 3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

### 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

*Emilia*

Maria Emilia Vaz, Fiscal Municipal

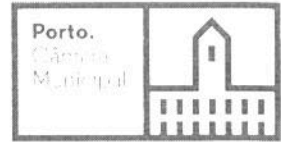
*Lu Lu*  
A Técnica Superior  
(Maria de Lourdes Lopes  
2018-08-16)

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.  
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

*Bruno Eugénio*  
Bruno Eugénio, (Eng.º)

17/08/18



NUD: 116600/18/CMP

Defiro nos termos da informação dos serviços.

O Diretor de Departamento de Gestão de Mobilidade e Transportes  
(no uso de competência subdelegada pela Ordem de Serviço n.º 11254791/18/CMP de 26/07/2018)

  
(João Sendim, Eng.º)

22 AGO. 2018